



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 5 de fevereiro de 2014  
(quarta-feira)  
às 09h30**

**RESULTADO**

1ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

# PAUTA

## ITEM 1

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, de 2013

- Não Terminativo -

*Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres; altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Armando Vergílio

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 353, de 2012

- Não Terminativo -

*Altera o artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a baixa de veículo irrecuperável, definitivamente desmontado, vendido ou leiloado como sucata.*

**Autoria:** Senadora Kátia Abreu

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Favorável ao PLC nº 38, de 2013, e contrário ao PLS nº 353, de 2012.

**Resultado:** Adiado.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

## ITEM 2

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, de 2007

- Não Terminativo -

*Acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, para determinar que os rótulos das bebidas que menciona especifiquem o teor calórico nelas contido e apresentem frase de advertência quanto aos riscos da obesidade infantil.*

**Autoria:** Senador Jayme Campos

**Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.

#### Observações:

*- Em 05/02/2014, foi apresentado Voto em Separado pelo Senador Cyro Miranda, contrário ao Projeto;*

- Durante a discussão, o Senador Cyro Miranda retira o Voto em Separado.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Voto em separado](#)

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Voto em separado](#)

**ITEM 3**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, de 2006**

**- Não Terminativo -**

*Regulamenta o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para instituir o Plano de Gerenciamento da Floresta Amazônica.*

**Autoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatoria:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Favorável ao Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, de 2013**

**- Não Terminativo -**

*Altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a organização dos anais das sessões do Plenário, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Retirado de Pauta para reexame de Relatório.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

**ITEM 5****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, de 2008****- Não Terminativo -**

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

**Autoria:** Deputado Beto Albuquerque

**Textos disponíveis:**

[Avulso do Parecer](#) (P.S 00457/2008)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 655, de 2007****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, os Contornos Rodoviários de Ibirapu e de Viana, na BR-101/ES, e o trecho que liga a BR-101 ao porto de Barra do Riacho, no Estado do Espírito Santo.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2008****- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a ligação rodoviária no Plano Nacional de Viação, nos Estados do Ceará e do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Raimundo Gomes de Matos

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, de 2008**

- Não Terminativo -

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputado Gervásio Silva

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 183, de 2008**

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para acrescentar na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os Portos que especifica.*

**Autoria:** Deputado Ilderlei Cordeiro

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
Comissão de Serviços de Infraestrutura  
[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 189, de 2008**

- Não Terminativo -

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado de Mato Grosso.*

**Autoria:** Deputado Wellington Fagundes

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, de 2008**

- Não Terminativo -

*Inclui na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputado Wellington Fagundes

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 195, de 2008**

- Não Terminativo -

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, os trechos ferroviários que menciona.*

**Autoria:** Deputado Edinho Bez

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 197, de 2008**

- Não Terminativo -

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, novo trecho rodoviário no Estado de Mato Grosso.*

**Autoria:** Deputado Wellington Fagundes

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2008**

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias, os trechos que especifica.*

**Autoria:** Senador Renato Casagrande

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, de 2009**

- Não Terminativo -

*Inclui trecho da Rodovia RJ-196, entre os Municípios de São João da Barra e São Francisco de Itabapoana, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação.*

**Autoria:** Deputado Geraldo Pudim

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 45, de 2009****- Não Terminativo -**

*Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para dar novos pontos de passagem à BR-222.*

**Autoria:** Deputado Giovanni Queiroz e outros

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2009****- Não Terminativo -**

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputada Sandra Rosado

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 149, de 2009****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, os Portos de Barra do Garças, Araguaiana, Cocalinho, Luciara, São Félix do Araguaia e Santa Terezinha, no Estado de Mato Grosso.*

**Autoria:** Deputado Wellington Fagundes

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 313, de 2009****- Não Terminativo -**

*Altera o item 4.2 - Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.*

**Autoria:** Deputada Fátima Pelaes

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 327, de 2009****- Não Terminativo -**

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica (trecho de acesso ao Município de Laguna, via Balneário Praia do Sol).*

**Autoria:** Deputado Edinho Bez

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, de 2010****- Não Terminativo -**

*Inclui o Rio Santa Maria da Vitória na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que cria o Plano Nacional de Viação.*

**Autoria:** Deputada Rose de Freitas

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, de 2010**

- Não Terminativo -

*Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novos trechos e alterar diretrizes de rodovias constantes da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.*

**Autoria:** Deputado Carlos Alberto Leréia

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, de 2010**

- Não Terminativo -

*Inclui na relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre a BR-293, Município de Santana do Livramento, à BR-290, Município de Alegrete, ambos no Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Deputado Afonso Hamm

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, de 2010**

- Não Terminativo -

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputado Zonta

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, de 2010**

**- Não Terminativo -**

*Inclui trecho rodoviário na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação.*

**Autoria:** Deputado Cláudio Diaz

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, de 2010****- Não Terminativo -**

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputado Cezar Silvestri e outros

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, de 2010****- Não Terminativo -**

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.*

**Autoria:** Deputado Milton Monti

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, de 2010****- Não Terminativo -**

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o porto que especifica.*

**Autoria:** Deputado Asdrubal Bentes

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, de 2010**

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os portos de Santo Antônio de Leverger, Barão do Melgaço e Santo Antônio de Leverger - Porto Cercado, no Estado de Mato Grosso.*

**Autoria:** Deputado Wellington Fagundes

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, de 2010**

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação os portos que especifica.*

**Autoria:** Deputado Moises Avelino

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 123, de 2010**

- Não Terminativo -

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputado Renato Molling

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, de 2010**

**- Não Terminativo -**

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputado Roberto Rocha

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, de 2010****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir o curso da atual PR-445 saindo de Mauá da Serra, no entroncamento entre as rodovias BR 272 e 376, passando pela BR-369 até a divisa Paraná - São Paulo, no município de Primeiro de Maio.*

**Autoria:** Deputado Luiz Carlos Hauly

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, de 2010****- Não Terminativo -**

*Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para modificar a diretriz da ligação ferroviária EF-489.*

**Autoria:** Deputado Edinho Bez

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, de 2010****- Não Terminativo -**

*Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para incluir novo trecho na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.*

**Autoria:** Deputado Giovanni Queiroz

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, de 2010**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campus Londrina.*

**Autoria:** Deputado Alex Canziani

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**Comissão de Serviços de Infraestrutura**

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, de 2010**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, de modo a alterar as diretrizes das ferrovias que especifica, previstas na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação.*

**Autoria:** Deputado Professor Ruy Pauletti

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 161, de 2010**

**- Não Terminativo -**

*Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, adicionando ao traçado da BR-080 o trecho desde o Entroncamento da BR-158 (Vila Ribeirão Bonito) - Ribeirão Cascalheira, passando por Alô Brasil, Canabrava do Norte, São José do Xingu, até a cidade de Matupá, no Estado de Mato Grosso.*

**Autoria:** Deputado Wellington Fagundes

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, de 2010****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, para incluir o curso da atual PR-090 saindo de Curitiba passando pela BR-369 até a divisa Paraná - São Paulo nos Municípios de Alvorada do Sul e Porecatu.*

**Autoria:** Deputado Luiz Carlos Haully**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, de 2010****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para excluir da Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal os trechos rodoviários urbanos que especifica.*

**Autoria:** Senador Magno Malta**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Avulso da matéria](#)[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 120, de 2010****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº. 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na BR -293, constante da Relação Descritiva de Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, trecho que especifica.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
**Comissão de Serviços de Infraestrutura**  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia de ligação que permitirá o acesso ao Instituto Federal do Paraná - IFPR (Campus Jacarezinho).*

**Autoria:** Deputado Alex Canziani

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, para modificar o traçado da Rodovia BR-163 entre as cidades de Rondonópolis e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.*

**Autoria:** Deputado Wellington Fagundes

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, de 2011**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres os Portos de Costa Marques, Pimenteiros do Oeste, Tabajara e Cabixi, no Estado de Rondônia.*

**Autoria:** Deputado Jaime Martins

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, de 2011**

- Não Terminativo -

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputado Edinho Bez

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
Comissão de Serviços de Infraestrutura  
[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 117, de 2011**

- Não Terminativo -

*Altera o Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, para alterar a diretriz da BR-492 e incluir a BR-444 na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal.*

**Autoria:** Deputado Dr. Paulo César

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
Comissão de Serviços de Infraestrutura  
[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, de 2012**

- Não Terminativo -

*Inclui na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputado Sandro Mabel

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)  
[Texto inicial](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, de 2012**

- Não Terminativo -

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputado Luiz Couto e outros

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, de 2012****- Não Terminativo -**

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputado Ronaldo Zulke

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, de 2012****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação), com as alterações realizadas pela Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional o trecho da Rodovia MT-473 situado entre o Entroncamento com a BR-174 em Pontes e Lacerda e o Entroncamento com a MT-265.*

**Autoria:** Senador Pedro Taques

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Serviços de Infraestrutura**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, de 2013****- Não Terminativo -**

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

**Autoria:** Deputado Valtenir Pereira

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, de 2013**

- Não Terminativo -

*Inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, a ligação rodoviária entre as cidades de Mineiros, no Estado de Goiás, e Umuarama, no Estado do Paraná.*

**Autoria:** Senador Ruben Figueiró

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, de 2013**

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho que especifica.*

**Autoria:** Senador Jayme Campos

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, de 2013**

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação e dá outras providências, para incluir no Subsistema Ferroviário Federal trecho ferroviário entre as localidades de Curuçá e Barcarena, e no Subsistema Aquaviário Federal o Porto de Espadarte, ambos no Estado do Pará.*

**Autoria:** Senador Flexa Ribeiro

**Relatoria:** Senador Walter Pinheiro (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria *Ad Hoc*:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatório:** Pela rejeição, por inconstitucionalidade.

**Resultado:** Aprovado o Parecer contrário aos Projetos, por inconstitucionalidade. Os Projetos serão tidos como rejeitados e arquivados definitivamente, por despacho do Presidente do Senado, nos termos do art. 101, § 1º do Regimento Interno.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## ITEM 6

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, de 2008

#### - Terminativo -

*Altera o art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "estabelece normas para as eleições", para viabilizar as sanções aplicadas às condutas vedadas aos agentes públicos, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Relatoria:** Senador Clésio Andrade

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com uma emenda supressiva que apresenta.

**Resultado:** Adiado.

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 355, de 2004

#### - Terminativo -

*Dá nova redação ao inciso X do art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para assegurar ao usuário de serviço de telecomunicações o direito de proceder a reclamações e solicitações por meio de correspondência escrita, correspondência eletrônica, atendimento telefônico ou atendimento pessoal em postos públicos disponibilizado pela prestadora.*

**Autoria:** Senador Pedro Simon

**Relatoria:** Senador Cícero Lucena

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com duas emendas que apresenta.

#### **Observações:**

- Em 04/12/13, foi lido o Relatório e adiada a discussão.

**Resultado:** Adiado.

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)  
[Avulso da matéria](#)  
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
[Relatório](#)

## ITEM 8

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 243, de 2006

#### - Terminativo -

*Altera os arts. 1º e 7º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, para dispor que o Tribunal de Contas da União é competente para julgar ordinariamente as contas de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União*

*responda ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.*

**Autoria:** Senador José Sarney

**Relatoria:** Senador Acir Gurgacz

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

**ITEM 9**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, de 2013**

**- Terminativo -**

*Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.*

**Autoria:** Deputado José Chaves

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

**ITEM 10**

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 114, de 1997**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 - Lei da Ação Civil Pública para incluir a proteção à honra e à dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos.*

**Autoria:** Senador Abdias Nascimento

**Relatoria:** Senador José Pimentel

**Relatório:** Favorável ao Substitutivo.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 114, de 1997.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

**ITEM 11**

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, de 2012

### - Não Terminativo -

*Acrescenta dispositivos à Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta o exercício da profissão de taxista, e à Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, que define, para fins de Previdência Social, a atividade de Auxiliar de Condutor Autônomo de Veículo Rodoviário.*

**Autoria:** Senador Gim

**Relatoria:** Senador Benedito de Lira

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 12

### OFICIO "S" Nº 9, de 2000

### - Não Terminativo -

*Encaminha ao Senado Federal cópia de propositura, solicitando estudos e providências no sentido de formalizar legislação apta a regulamentar a existência de loteamentos fechados no âmbito nacional.*

**Autoria:** Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

**Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia

**Relatório:** Pelo arquivamento da proposição com base no disposto no art. 143 do Regimento Interno do Senado Federal.

**Resultado:** Aprovado o Parecer pelo arquivamento do Ofício "S" nº 9, de 2000.

### Textos disponíveis:

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 13

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 138, de 2010

### - Não Terminativo -

*Regulamenta as profissões de Pesquisador de Mercado, Opinião e Mídia e de Técnico de Pesquisa de Mercado, Opinião e Mídia.*

**Autoria:** Deputado Luiz Sérgio

**Relatoria:** Senador Clésio Andrade (Substituído por *Ad Hoc*)

**Relatoria Ad Hoc:** Senador Walter Pinheiro

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Concedida vista ao Senador Armando Monteiro, nos termos regimentais.

### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 14****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2013****- Não Terminativo -**

*Altera as Leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, 8.069, de 13 de julho de 1990, 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 9.503, de 23 de setembro de 1997, os Decretos-Lei nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e para tratar do financiamento das políticas sobre drogas.*

**Autoria:** Deputado Osmar Terra

**Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares

**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Observações:**

- Em 04/02/2014, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Romero Jucá.

**Resultado:** Retirado de Pauta.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Quadro comparativo](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Requerimento](#)[Relatório](#)